



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ATA - PRE/COMISS2132**

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, com a composição instituída pela Portaria TRE-BA n.º 607, de 16 de agosto de 2022, de acordo com a Resolução Administrativa TRE-BA n.º 33/2019, com alterações da Resolução Administrativa TRE-BA n.º 13/2022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, realizou-se reunião do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes os magistrados Raimundo Saraiva Barreto Sobrinho, Marina Torres Costa Lima, Tardelli Cerqueira Boaventura, Júnia Araújo Ribeiro Dias, os servidores Kalyanna Pinto Neves, Hercília Boaventura Barros, Arnaldo Torres da Silva, José Cândido da Silva Júnior, Melissa Riesemberg Silva Gama. Aberta a reunião, a secretária do Comitê, Hercília Boaventura Barros, esclareceu que diante do período eleitoral não foi possível aos integrantes do Comitê enviarem as propostas de ação para o ano de 2023. Diante disso, o coordenador do Comitê solicitou que as propostas fossem apresentadas para análise e deliberação. O membro José Cândido da Silva Júnior apresentou a proposta de alteração da Resolução Administrativa n.º 07, de 31 de março de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, que prevê como atribuição do chefe de cartório da elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças. Hercília Boaventura Barros apresentou proposta de retomar as ações da formação anterior do Comitê no sentido de viabilizar a seleção de estagiários em Direito para as zonas eleitorais do interior. O coordenador do Comitê incluiu na proposta a realização de ações para viabilizar residentes ou estagiários de pós-graduação para as zonas eleitorais. Kalyanna Pinto Neves apresentou as seguintes propostas iniciais: capacitação dos servidores formados em diversas áreas para proporcionar celeridade na tramitação processual; solicitação de desenvolvimento de solução tecnológica para coleta de dados estatísticos processuais em substituição ao RAJ; promoção de estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de 1º Grau, para auxiliar no diagnóstico e tomada de decisões. Diante das propostas iniciais apresentadas, foi deliberado que as mesmas seriam enviadas por escrito para deliberação pelo Comitê nas próximas semanas, através do grupo do whatsapp, para melhor análise e voto de cada membro. Por fim, ficou definido o calendário de reuniões trimestrais do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, para o exercício de 2023, nas seguintes datas: 06/02, 08/05, 07/08 e 06/11/2023, às 15:30horas. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Hercília Boaventura Barros, secretária do comitê, lavrei a presente ata que, por ser expressão da verdade, segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Riesemberg Silva Gama, Membro da Comissão**, em 07/12/2022, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Boaventura Barros, Membro da Comissão**, em 07/12/2022, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Torres da Silva, Membro da Comissão**, em 07/12/2022, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kalyanna Pinto Neves, Membro da Comissão**, em 12/12/2022, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina Torres Costa Lima, Membro da Comissão**, em 12/12/2022, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Saraiva Barreto Sobrinho, Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 08:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Junia Araujo Ribeiro Dias, Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **José Candido da Silva Junior, Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tardelli Cerqueira Boaventura, Presidente da Comissão**, em 19/12/2022, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2203264** e o código CRC **009A8C63**.

---

